



**PREFEITURA DE
RIO PRETO**



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

RELATÓRIO ANUAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXERCÍCIO 2020





PREFEITURA DE
RIO PRETO



Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto - RIOPRETOPREV

Edinho Araújo

Prefeito Municipal

Jair Moretti

Diretor Superintendente

Membros do Comitê de Investimentos

Adriano Antonio Pazianoto

Daniel Henrique Martins Biot

Hélio Antunes Rodrigues

Mário José Piccarelli de Castro

Patrícia Nato Toninato Bartolomei





Introdução	4
O Comitê de Investimentos	6
Base Legal	8
Composição do Comitê de Investimentos	9
MANDATO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS	10
REUNIÕES REALIZADAS NO ANO DE 2020:.....	12
PRINCIPAIS DELIBERAÇÕES DO COLEGIADO NO ANO DE 2020.....	13



Introdução

Os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), que são instituídos por lei de cada ente federativo, têm o objetivo de disciplinar a previdência dos servidores públicos titulares de cargo efetivo vinculados à União, aos Estados, ao Distrito Federal e Municípios.

Tais órgãos são criados, portanto, com a finalidade essencial de disciplinar a arrecadação das contribuições sociais previdenciárias e as regras de concessão dos benefícios previdenciários, assegurando o seu caráter contributivo e solidário, sempre em busca do equilíbrio financeiro e atuarial.

Segundo dados do Anuário Estatístico da Previdência Social, existem no Brasil cerca de 2.100 (dois mil e cem) Regimes Próprios de Previdência, que são responsáveis pela proteção previdenciária de mais de oito milhões de servidores, dentre ativos, inativos e pensionistas.

Consoante os mesmos dados, estima-se que o ativo financeiro sob gestão desses RPPS é superior a 200 bilhões de reais, sendo que a maioria destes recursos está investida em fundos de investimentos e títulos públicos.

Os regimes próprios de previdência social também devem realizar gestão de seu passivo atuarial, cuja soma dos resultados de todos os RPPS do país revela uma quantia estimada superior a um trilhão de reais, segundo a estatística supracitada.

A Constituição Federal de 1988 estabelece como princípio a gestão democrática da Seguridade Social, mediante a gestão descentralizada, com a participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e dos Governos nos órgãos colegiados.

O Comitê de Investimentos da RIOPRETOPREV foi criado inicialmente pelo Decreto Municipal 16.524 de 23/10/2012. Em 2018, o artigo 9º da Lei Complementar nº 566 determinou que o órgão passasse a integrar a estrutura da instituição como órgão de consulta vinculado à Diretoria. Seu objetivo principal é auxiliar a Diretoria e o Conselho Municipal de Previdência na tomada de decisões relativas à elaboração e execução da Política de Investimentos do RPPS.



**PREFEITURA DE
RIO PRETO**



Este relatório apresenta as principais atividades e deliberações adotadas pelo Comitê de Investimentos da RIOPRETOPREV no exercício de 2020.





O Comitê de Investimentos

O Comitê de Investimentos da entidade de previdência, órgão de consulta vinculado à Diretoria, é composto por 05 (cinco) membros e com funcionamento nos termos de Regimento Interno próprio, ao qual compete:

- I - elaborar a Política de Investimentos da RioPretoPrev, propondo as alterações que julgar necessárias, bem como submetê-la ao Conselho Municipal de Previdência, para aprovação;
- II - apreciar e dar seu parecer quanto à proposta do Plano de Aplicações Financeiras, observado a legislação vigente;
- III - analisar as demonstrações dos investimentos realizados no mercado financeiro;
- IV - avaliar o desempenho dos Fundos de Investimentos, observados os critérios de rentabilidade, liquidez e segurança dos investimentos;
- V - apreciar os relatórios gerenciais emitidos pela Coordenadoria de Gestão de Custeio e Investimentos e pelo Chefe da Divisão da Gestão de Recursos da Autarquia;
- VI - zelar pela promoção de elevados padrões éticos na condução das operações relativas às aplicações dos recursos;
- VII - propor à Diretoria e ao Conselho Municipal de Previdência as medidas que julgar convenientes;
- VIII - apreciar e aprovar o credenciamento das instituições financeiras;
- IX - elaborar seu regimento interno, submetendo-o à aprovação do Conselho Municipal de Previdência;
- X - submeter ao Conselho Municipal de Previdência, para referendo, as operações de alocação, investimentos e desinvestimentos dos recursos da entidade de previdência;
- XI - deliberar sobre a alocação de recursos financeiros, observados os limites estabelecidos na Resolução CMN nº 3922/2010 e na Política de Investimentos do Regime Próprio;
- XII - desempenhar demais atividades correlatas às suas atribuições.

O Comitê de Investimentos é composto por 04 (quatro) membros indicados pelo Conselho Municipal de Previdência, bem como pelo ocupante do cargo de Chefe de Divisão da Gestão de Recursos.

Todos os membros do comitê deverão possuir aprovação em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, com conteúdo mínimo estabelecido no anexo



da Portaria MPS nº 519/2011, tendo o órgão prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias para a implementação desta exigência.

Ao menos um membro do comitê deverá possuir aprovação em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, com conteúdo mínimo estabelecido no anexo da Portaria MPS nº 519/2011, e que contemple módulos que permitam atestar a compreensão das atividades relacionadas à negociação de produtos de investimentos, tendo o órgão prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias para a implementação desta exigência.

Atualmente a qualificação e certificação dos membros do comitê de investimentos é a seguinte:

Nome do Membro	Formação Acadêmica Resumida	Certificação Vigente
Adriano Antonio Pazianoto	• Licenciado em Matemática • Bacharel em Direito • Pós-Graduado em Direito Previdenciário	• CPA-10
Daniel Henrique Martins Biot	• Bacharel em Administração	• CEA
Hélio Antunes Rodrigues	• Bacharel em Ciências Contábeis	• CPA-10
Mário José Piccarelli de Castro	• Bacharel em Administração	• CPA-20
Patrícia Nato Toninato Bartolomei	• Licenciada em Matemática • Pós-Graduada em Educação Matemática	• CPA-20

Nas decisões do comitê de investimentos, deverão ser avaliados o cenário macroeconômico, a evolução da execução do orçamento do RPPS e os dados atualizados dos fluxos de caixa e dos investimentos, com visão de curto a longo prazo.



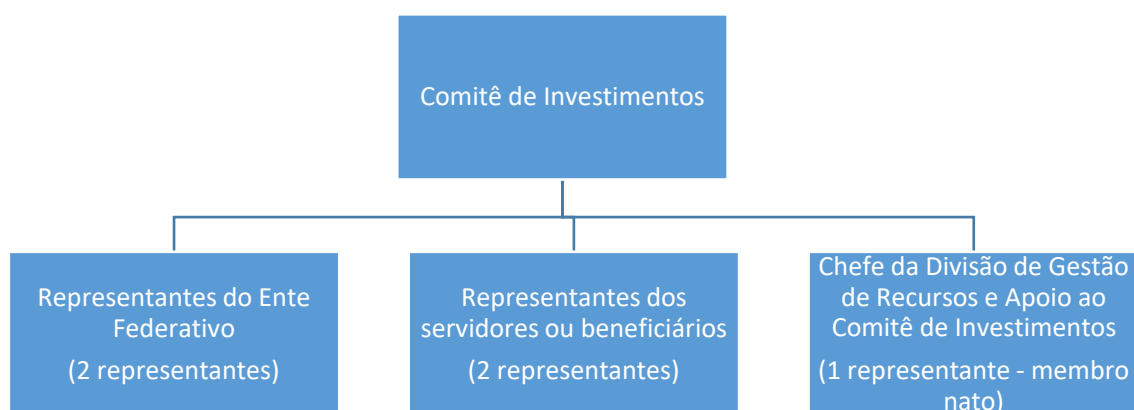
As propostas de investimentos e as respectivas análises técnicas deverão identificar os riscos de cada proposta, incluindo os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, jurídico e sistêmico.

Base Legal

- Artigo 111-D da Lei Complementar Municipal nº 139, de 28 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei Complementar nº 566, de 28 de junho de 2018;
- Regimento Interno do Comitê de Investimentos, aprovado em 14 de dezembro de 2018, com alteração aprovada em 10 de dezembro de 2019.

Composição do Comitê de Investimentos

O Comitê de Investimentos será composto por 04 (quatro) membros indicados pelo Conselho Municipal de Previdência, bem como pelo ocupante do cargo de Chefe de Divisão da Gestão de Recursos e Apoio ao Comitê de Investimentos, escolhidos da seguinte forma:



- 2 (dois) membros temporários indicados pelos Conselheiros representantes dos servidores e beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social no Conselho Municipal de Previdência – CMP;
- 02 (dois) membros temporários indicados pelos Conselheiros representantes do Ente Federativo – Município no Conselho Municipal de Previdência – CMP;
- 01 (um) membro nato – ocupante do cargo de Chefe de Divisão da Gestão de Recursos e Apoio ao Comitê de Investimentos.

Os membros da Diretoria da entidade de previdência poderão participar das reuniões do Comitê de Investimentos, com direito a voz, mas sem direito a voto, exceto se pertencerem ao colegiado na qualidade de membro.



MANDATO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

O mandato dos membros indicados pelo Conselho Municipal de Previdência será de 2 (dois) anos, permitida a recondução, e o mandato do ocupante do cargo de Chefe de Divisão da Gestão de Recursos durará enquanto estiver nomeado.

Findo o mandato, nova deliberação do Conselho Municipal de Previdência nomeará novos membros do CIRPP.

O Conselho Municipal de Previdência deverá comunicar formalmente à RIOPRETOPREV quais foram os servidores indicados para ocupar a função de membro do Comitê de Investimentos até 30 (trinta) dias antes do término do mandato deste, sob pena de, não o fazendo, atribuir-se ao Diretor Superintendente a escolha.

A nomeação dos membros do CIRPP far-se-á mediante Portaria assinada pelo Diretor Superintendente da RIOPRETOPREV, dando-se a investidura por meio de Termo de Posse lavrado em Ata da Reunião do Comitê.

São hipóteses de declaração de vacância do mandato do membro do CIRPP:

- Exoneração;
- Demissão;
- Posse em outro cargo incompatível que implique a exclusão do membro da condição de participante do Regime Próprio de Previdência Social de São José do Rio Preto;
- Renúncia;
- Ausência injustificada por mais de 3 (três) reuniões consecutivas ou 5 (cinco) intercaladas do CIRPP durante o mandato, sejam elas ordinárias ou extraordinárias a critério da deliberação do Comitê;
- Falecimento;
- Destituição em razão de práticas não condizentes com o Comitê de Investimentos ou que possam influir no bom e impessoal funcionamento deste ou prejudicar os investimentos da RIOPRETOPREV

Reputam-se como ausências justificadas aquelas assim também consideradas na Lei Complementar Municipal nº 05/1990 (Estatuto dos Servidores Públicos



Municipais), sendo que a destituição nos termos do supracitado inciso será operada automaticamente, independentemente de deliberação neste sentido.

Ocorrendo quaisquer das hipóteses de declaração de vacância, convocar-se-á reunião do Conselho Municipal de Previdência, que deliberará e nomeará o substituto nos moldes no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da vacância.

Na hipótese de inércia do Conselho Municipal de Previdência pelo prazo indicado, a responsabilidade pela escolha caberá ao Diretor Superintendente.

A renúncia deverá sempre ser efetuada por escrito, mediante protocolo que será encaminhado por ofício ao Conselho Municipal de Previdência, devendo ser lido na próxima reunião posterior ao seu protocolo.

Instaurada sindicância ou processo administrativo disciplinar contra membro do CIRPP no órgão ou entidade de origem, ficará ele suspenso de suas funções junto ao Comitê pelo prazo máximo de 60 (sessenta) dias, aguardando-se a decisão administrativa definitiva.



REUNIÕES REALIZADAS NO ANO DE 2020:

Confira, na tabela abaixo, o demonstrativo das reuniões realizadas no exercício de 2020:

Mês	Reuniões
Janeiro de 2020	10/01/2020 – Reunião Ordinária
Janeiro de 2020	24/01/2020 – Reunião Ordinária
Fevereiro de 2020	07/02/2020 – Reunião Ordinária
Fevereiro de 2020	21/02/2020 – Reunião Ordinária
Março de 2020	09/03/2020 – Reunião Ordinária
Março de 2020	18/03/2020 – Reunião Ordinária
Abril de 2020	03/04/2020 – Reunião Ordinária
Abril de 2020	17/04/2020 – Reunião Ordinária
Maio de 2020	11/05/2020 – Reunião Ordinária
Maio de 2020	22/05/2020 – Reunião Ordinária
Junho de 2020	05/06/2020 – Reunião Ordinária
Junho de 2020	19/06/2020 – Reunião Ordinária
Julho de 2020	06/07/2020 – Reunião Ordinária
Julho de 2020	20/07/2020 – Reunião Ordinária
Agosto de 2020	07/08/2020 – Reunião Ordinária
Agosto de 2020	21/08/2020 – Reunião Ordinária
Agosto de 2020	31/08/2020 – Reunião Extraordinária
Setembro de 2020	08/09/2020 – Reunião Ordinária
Setembro de 2020	18/09/2020 – Reunião Ordinária
Outubro de 2020	09/10/2020 – Reunião Ordinária
Outubro de 2020	26/10/2020 – Reunião Ordinária
Novembro de 2020	06/11/2020 – Reunião Ordinária
Novembro de 2020	20/11/2020 – Reunião Ordinária
Novembro de 2020	30/11/2020 – Reunião Extraordinária
Dezembro de 2020	09/12/2020 – Reunião Ordinária
Dezembro de 2020	21/12/2020 – Reunião Ordinária
Dezembro de 2020	28/12/2020 – Reunião Extraordinária

Portanto, no ano de 2020 foram realizadas 24 reuniões ordinárias (reuniões mensais) e 3 reuniões extraordinárias.



PRINCIPAIS DELIBERAÇÕES DO COLEGIADO NO ANO DE 2020

Reunião do dia 10/01/2020:

- 1) Aprovação das atas 76 e 77;
- 2) Aprovação do credenciamento da distribuidora XP Investimentos CCTVM SA, CNPJ: 02.332.886/0001-04;
- 3) Aprovação da atualização do credenciamento da administradora Lions Trust Administradora de Recursos, CNPJ: 15.675.095/0001-10;

Reunião do dia 24/01/2020:

- 1) Aprovação da ata 78;
- 2) Aprovação da atualização do credenciamento da gestora Kinea Private Equity Investimentos SA, CNPJ: 04.661.817/0001-61 e do fundo Kinea Private Equity IV Feeder Instit I FIP Multiestratégia, CNPJ: 27.782.774/0001-78;
- 3) Resgate total do fundo Safra Executive 2 FI RF IRFM1, CNPJ: 10.787.647/0001-69, com disponibilização dos recursos no fundo Caixa Brasil Disponibilidades FI RF, CNPJ: 14.508.643/0001-55, para utilização com pagamento de despesas mensais (Saldo em 31/12/2019: R\$ 3.276.342,80);
- 4) Resgate dos valores necessários para cobertura do pagamento da folha e despesas mensais, após o resgate do fundo Safra Executive 2 FI RF IRFM1 (ou imediato caso ocorra algum imprevisto na solicitação do resgate total do fundo), do fundo Caixa Brasil FI IRFM1 TP RF, CNPJ: 10.740.670/0001-06;
- 5) Devido alteração na sistemática de pagamento da contribuição dos segurados pelo município, os membros deliberaram por efetuar os resgates necessários para efetuar o pagamento da folha mensal do mês de janeiro/2020 e despesas administrativas antecipadamente à data do último dia útil do mês, mantendo-se o valor depositado posteriormente pelo município no fundo Caixa Brasil Disponibilidades FI RF, CNPJ: 14.508.643/0001-55;
- 6) Aplicação do cupom do fundo Caixa Brasil FI 2024 VI TP RF, CNPJ: 22.791.074/0001-26, que conforme calendário da Caixa Econômica Federal deverá ser disponibilizado no dia 17/02/2020 no fundo Caixa Brasil Gestão Estratégica RF FIC, CNPJ: 23.215.097/0001-55;

7) Continuidade da aplicação dos valores depositados no Banco do Brasil, provenientes de decisões judiciais, que são aplicados automaticamente no fundo BB Prev RF Fluxo FIC FI, CNPJ: 13.077.415/0001-05, no fundo BB Prev RF IMA-B TP FI, CNPJ: 07.442.078/0001-05;

8) Elaboração do 1º Aditivo da 1ª Retificação da Política de Investimentos 2019, com aumento do % do limite máximo do artigo 8, II, a para 22%, permitido com a certificação do Pró-Gestão Nível II obtida em 10/06/2019;

9) Deliberação pela participação do membro Daniel Henrique Martins Biot em exame de certificação CEA;

Reunião do dia 07/02/2020:

- 1) Aprovação da ata 79;
- 2) Aprovação de alteração no Edital de credenciamento de instituições financeiras;
- 3) Deliberação pela participação dos membros Daniel Henrique Martins Biot e Hélio Antunes Rodrigues no 2º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS, que será realizado nos dias 11,12 e 13 de março de 2020 em Florianópolis-SC pela ABIPEM;
- 4) Providenciar processo de credenciamento do fundo VINCI MOSAICO FIA, CNPJ: 28.470.587/0001-11 para uma melhor análise do fundo.

Reunião do dia 21/02/2020:

- 1) Aprovação da ata 80;
- 2) Aprovação dos credenciamentos dos fundos Vinci Mosaico FIA, CNPJ: 28.470.587/0001-11 e BB Ações Retorno Total FIC FI, CNPJ: 09.005.805/0001-00;
- 3) Aplicação do cupom do fundo de vértice BB Prev TP IPCA III, CNPJ: 19.303.795/0001-35, disponibilizado na conta dia 17/02/2020 no valor de R\$ 69.014,62, e atualmente aplicado no fundo BB Prev RF Fluxo FIC FI, CNPJ: 13.077.415/0001-05, fundo de aplicações e resgates automáticos, no fundo BB Prev RF IMA-B TP FI, CNPJ: 07.442.078/0001-05.

Reunião do dia 09/03/2020:

- 1) Aprovação da ata 81 (21/02/2020);

Reunião do dia 18/03/2020:

- 1) Aprovação da ata 82 (09/03/2020);

- 2) Resgate do valor de R\$584.562,00 do fundo Bradesco RF DI Premium, CNPJ: 03.399.411/0001-90 para integralização de cotas do fundo Kinea Private Equity IV Feeder Instit I FIP Multiestratégia, CNPJ: 27.782.774/0001-78 conforme 5ª chamada realizada em 11/03/2020. Importante lembrar que o Conselho Municipal de Previdência autorizou em 24/11/2017 a subscrição de R\$10.000.000,00 (dez milhões) para integralização no fundo KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INSTIT I FIP MULTIESTRATEGIA, sendo que em 06/12/2017 foi assinado boletim de subscrição de 10.000.000 milhões de cotas e até o momento haviam sido integralizadas apenas 4.802.168 (quatro milhões e oitocentos e dois mil e cento e sessenta e oito) cotas.
- 3) Credenciamento do fundo BRADESCO FIC FI RF CURTO PRAZO PODER PÚBLICO, CNPJ: 13.397.466/0001-14, fundo com aplicações e resgates automáticos, a fim de operacionalizar as movimentações de pagamento da “folha de pagamento mensal do RPPS” no Banco Bradesco SA.
- 4) Continuidade do resgate para cobertura de pagamento de despesas mensais e folha de pagamento do fundo Caixa Brasil FI IRF M1 TP RF, CNPJ: 10.740.670/0001-06, mantendo-se a decisão para resgates futuros até nova deliberação, com transferência dos valores necessários para pagamento da “folha de pagamento mensal do RPPS” para o Banco Bradesco SA, cujos recursos ficarão disponíveis no fundo de aplicação e resgate automáticos da instituição, BRADESCO FIC FI RF CURTO PRAZO PODER PÚBLICO, CNPJ: 13.397.466/0001-14.
- 5) Diante do atual cenário de muita volatilidade e incertezas, o Comitê de Investimentos deliberou por não realizar alterações de estratégias na carteira de investimentos.

Reunião do dia 03/04/2020:

- 1) Aprovação da ata 83 (18/03/2020);
- 2) Aprovação da atualização do credenciamento do gestor de recursos Banco J. Safra S/A, CNPJ: 03.017.677/0001-20, instituição com a qual mantínhamos aplicação em fundos de investimentos até janeiro/2020, com encaminhamento para referendo do CMP;
- 3) Aprovação do Relatório Anual de Prestação de Contas do Comitê de Investimentos de 2019 com encaminhamento para aprovação do CMP;
- 4) Aplicação do valor de R\$ 8.253.200,00 recebidos no dia 30/03/2020 referente a receita de cessão do direito de operacionalização da folha de pagamentos, de ativos e de benefícios previdenciários, desta autarquia ao Banco Bradesco SA, conforme cláusula 5.7.1 do edital do Pregão Presencial 001/2019, Processo nº 15.862/2019 e

Contrato nº PRP/001/2020, no fundo de investimentos Caixa Brasil IRFM1 TP, CNPJ: 10.740.670/0001-06, mantendo-se o rendimento do período no fundo Caixa Brasil Disponibilidades RF, CNPJ: 14.508.643/0001-55, fundo de aplicações e resgates automáticos onde o recurso está disponível, para pagamento de despesas mensais.

Reunião do dia 17/04/2020:

- 1) Aprovação da ata 84 (03/04/2020);
- 2) Aprovação da atualização do credenciamento do administrador/gestor de recursos Itaú Unibanco S.A., CNPJ: 60.701.190/0001-04, com encaminhamento para referendo do CMP;
- 3) Diante do atual cenário que ainda apresenta muita volatilidade e incertezas, o Comitê de Investimentos deliberou por não realizar alterações de estratégias na carteira de investimentos nesse mês;
- 4) Manifestação favorável pela prorrogação contratual da empresa LDB Consultoria Financeira Ltda. EPP, que presta serviços de consultoria em Investimentos.

Reunião do dia 11/05/2020:

- 1) Apreciação do estudo de ALM elaborado pela LDB Consultoria com encaminhamento ao Conselho Municipal de Previdência com sugestão para agendamento de reunião específica para apresentação do mesmo;
- 2) Diante da apresentação do ALM, os membros verificaram as sugestões de alocação apresentadas pelo estudo e por estar a carteira da RIOPRETOREPV com valores de alocação próximos ao sugerido pelo estudo e, estando ainda em cenário de muita volatilidade e incertezas para efetuar alterações na carteira, os membros deliberaram por manter os ativos atuais da carteira sem alterações no momento;
- 3) Aprovação da ata 85 (17/04/2020);
- 4) Aprovação da atualização do credenciamento dos seguintes fundos: Caixa Novo Brasil RF referenciado IMA-B LP, CNPJ: 10.646.895/0001-90; Caixa Institucional FIA BDR Nível I, CNPJ: 17.502.937/0001-68; BB Ações Globais FIC FIA BDR Nível I, CNPJ: 22.632.237/0001-28

Reunião do dia 22/05/2020:

- 1) Aprovação da ata 86 (11/05/2020);
- 2) Resgate total do fundo BB Prev RF IDKA2 TP FI, CNPJ: 13.322.205/0001-35 com aplicação dos recursos no fundo BB Prev RF Alocação Ativa FIC FI, CNPJ: 25.078.994/0001-90, fundo enquadrado no mesmo artigo da Res. CMN 3922/2010,

onde o gestor do fundo pode fazer as alocações de acordo com as mudanças do cenário econômico com maior agilidade e expertise;

3) Aplicação do cupom do fundo BB Prev TP IPCA FI, CNPJ: 15.486.093/0001-83, depositado no Banco do Brasil no dia 15 de maio de 2020, no valor de R\$ 123.719,73, e disponível no fundo de aplicações e resgates automáticos BB Prev RF Fluxo FIC FI, CNPJ: 13.077.415/0001-05, no fundo BB Prev RF Alocação Ativa FIC FI, CNPJ: 25.078.994/0001-90, fundo enquadrado no mesmo artigo da Res. CMN 3922/2010 e com melhor perspectiva para o atual cenário;

4) Aplicação dos recursos disponibilizados no fundo BB Prev RF Fluxo FIC FI, CNPJ: 13.077.415/0001-05, provenientes de processos judiciais, no fundo BB Prev RF Alocação Ativa FIC FI, CNPJ: 25.078.994/0001-90, fundo com melhor perspectiva para o atual cenário, mantendo-se a decisão para depósitos futuros até nova deliberação do Comitê de Investimentos;

5) Elaboração de plano de contingenciamento para atendimento de solicitação do Conselho Municipal de Previdência.

Reunião do dia 05/06/2020:

1) Atendimento ao Banco Santander para apresentação de produtos oferecidos pela instituição;

2) Aprovação da ata 87 (22/05/2020);

3) O Comitê avaliou as alocações da carteira de investimentos considerando a possibilidade do Município utilizar da prerrogativa trazida pela Lei Complementar Federal nº 173/2020 em adiar os repasses da contribuição patronal no período de pandemia do Covid-19 e se comprometeu a avaliar e acompanhar as possibilidades de resgate caso venha a ser implantada tal norma pelo Município, analisando inclusive a possibilidade de resgates em fundos de renda variável e investimentos no exterior.

4) Análise do Relatório de Monitoramento do 1º trimestre de 2020 do FIP Kinea IV;

Reunião do dia 19/06/2020:

1) Aprovação da ata 88 (05/06/2020);

2) O Comitê avaliou as alocações da carteira de investimentos e o atual cenário econômico e decidiu por não fazer alterações na carteira de investimentos nesse mês, mantendo o acompanhamento constante.

Reunião do dia 06/07/2020:

1) Aprovação da ata 89 (19/06/2020);



- 2) Recebimento do Sr. Gustavo Pereira e Sra Priscila Navarro da Grid Investimentos;
- 3) Manutenção dos investimentos e novas aplicações do Comprev no fundo FIC FI CAIXA NOVO BRASIL RF REF IMA-B LP, CNPJ: 10.646.895/0001-90, até nova deliberação.

Reunião do dia 20/07/2020:

- 1) Aprovação da ata 90 (06/07/2020);
- 2) Aprovação dos credenciamentos dos fundos BB Prev Renda Fixa Alocação Ativa Retorno Total, CNPJ: 35.292.588/0001-89 e, CAIXA FIC BRASIL RENDA FIXA ATIVA, CNPJ: 35.536.532/0001-22;
- 3) Manutenção das alocações atuais da carteira de investimentos da RIOPRETOPREV devido ao seu bom posicionamento com uma carteira bem diversificada e ao seu desempenho.

Reunião do dia 07/08/2020:

- 1) Aprovação da ata 91 (20/07/2020);
- 2) Aprovação das atualizações dos credenciamentos das seguintes instituições financeiras e fundos de investimentos com encaminhamento ao CMP para referendo:
 - Vinci Equities Gestora de Recursos Ltda, CNPJ: 10.917.835/0001-64
 - Fundo FIC FIA Caixa Ações Valor RPPS, CNPJ: 14.507.699/0001-95
 - Fundo FIC FIA Caixa Brasil Ações Livre, CNPJ: 30.068.169/0001-44
 - Banco BNP Paribas Brasil SA, CNPJ: 01.522.368/0001-82
 - Western Asset Management Company DTVM Ltda, CNPJ: 07.437.241/0001-41
 - Western Asset FIA BDR Nível I, CNPJ: 19.831.126/0001-36
 - Western Asset IMA-B Ativo FI RF, CNPJ: 09.087.301/0001-79
 - Western Asset IMA-B5 Ativo FI RF, CNPJ: 17.517.577/0001-78
 - Western Asset US Index 500 FI Multimercado, CNPJ: 17.453.850/0001-48
- 3) Aplicação dos valores recebidos de amortização/desinvestimentos do fundo Kinea Private Equity IV Feeder Institucional I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, CNPJ 27.782.774/0001-78 (R\$997.681,60 – aproximadamente 0,27% do PL da RPP) no Fundo FIC FIA Caixa Ações Valor RPPS, CNPJ: 14.507.699/0001-95;
- 4) Aplicação de saldo residual do fundo Caixa Brasil Disponibilidades FI RF, CNPJ: 15.508.643/0001-55, cerca de R\$ 2 milhões, valor a ser confirmado através de



Interno pela Gerência da Gestão de Receitas e Fluxo Financeiro, no fundo de origem Caixa Brasil FI IRF-M1 TP RF, CNPJ: 10.740.670/0001-06;

5) Aplicação do cupom do fundo BB Prev RF TP IPCA III FI, CNPJ: 19.303.795/0001-35, a ser disponibilizado durante esse mês, conforme regulamento do fundo, no fundo BB Prev RF Alocação Ativa FIC FI, CNPJ: 25.078.994/0001-90, fundo de mesmo enquadramento na Res. CMN 3922/2010.

6) Aplicação do cupom do fundo Caixa Brasil FI 2024 VI TP RF, CNPJ: 22.791.074/0001-26, a ser disponibilizado durante esse mês, conforme regulamento do fundo, no fundo Caixa Brasil Gestão Estratégica RF FIC, CNPJ: 23.215.097/0001-55, fundo de mesmo enquadramento na Res. CMN 3922/2010.

Reunião do dia 21/08/2020:

- 1) Aprovação da ata 92 (07/08/2020);
- 2) Realização de reunião extraordinária para continuidade de discussão sobre mudança na alocação dos recursos da carteira de investimentos.

Reunião do dia 31/08/2020:

- 1) Atendimento das instituições financeiras Banco Bradesco SA e Western Asset;
- 2) Manutenção das alocações atuais da carteira da RIOPRETOPREV;
- 3) Manutenção das novas alocações dos recursos do Comprev no fundo Caixa Novo Brasil RF ref IMAB LP, CNPJ: 10.646.895/0001-90;
- 4) Manutenção dos recursos que sobrarem de resgate do fundo Caixa Brasil FI IRF M1 TP RF, CNPJ: 10.740.670/0001-06 para cobertura das despesas com folha de pagamento e gastos do mês no fundo Caixa Brasil Disponibilidades RF, CNPJ: 14.508.643/0001-55, com acompanhamento dos recursos que forem ficando no fundo para eventual nova deliberação.

Reunião do dia 08/09/2020:

- 1) Recebimento do Sr. Lauter Ferreira da XP Investimentos para apresentação de material sobre Investimentos no Exterior;
- 2) Aprovação da ata 93 (21/08/2020);
- 3) Aprovação das atualizações dos credenciamentos das seguintes instituições financeiras e fundos de investimentos com encaminhamento ao CMP para referendo:
 - Caixa Econômica Federal, CNPJ: 00.360.305/0001-04
 - Caixa Brasil Disponibilidades RF, CNPJ: 14.508.643/0001-55
 - Caixa Brasil IRF-M1 TP RF, CNPJ: 10.740.670/0001-06



- Caixa Brasil Gestão Estratégica RF, CNPJ: 23.215.097/0001-55
- Caixa Brasil IDKA IPCA 2A TP RF, CNPJ: 14.386.926/0001-71
- Caixa Brasil Ima Geral TP RF LP, CNPJ: 11.061.217/0001-28
- Caixa Brasil IMA-B 5 TP RF LP, CNPJ: 11.060.913/0001-10
- Caixa Multimercado RV 30 LP, CNPJ: 03.737.188/0001-43
- Caixa Brasil 2024 VI TP RF, CNPJ: 22.791.074/0001-26
- FIA Caixa Brasil ETF Ibovespa, CNPJ: 15.154.236/0001-50

4) Deliberação pela montagem dos processos administrativos de credenciamento da instituição gestora XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA e dos fundos AXA WF FRAMLINGTON DIGITAL ECONOMY ADVISORY FIC FIA IE e MS GLOBAL OPPORTUNITIES ADVISORY FIC FI AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR.

Reunião do dia 18/09/2020:

- 1) Aprovação da Ata nº 94 (31/08/2020) e da Ata nº 95 (08/09/2020);
- 2) Questionar o Banco do Brasil acerca das perspectivas para Fundo BB AÇÕES SETOR FINANCEIRO FIC FI;
- 3) Manutenção das alocações atuais da carteira de investimentos da RIOPRETOPREV, devido a boa diversificação e o objetivo de longo prazo;

Reunião do dia 09/10/2020:

- 1) Recebimento da Caixa Econômica Federal, com exposição sobre cenário e fundos, com a participação do Sr. Nielson, da Superintendência Governo SJRP, Sr. Júlio, da GEICO, Sra. Michele, da Superintendência Pessoa Jurídica e do Sr. Luan, Gerente de Negocias Investidores Corporativos;

- 2) Aprovação da Ata nº 96, de 18/09/2020;

- 3) Aprovação das atualizações e credenciamentos dos seguintes fundos, gestores e administradores:

BANCO DO BRASIL S/A CNPJ: 00.000.000/0001-91 (ADMINISTRADOR)

BB GESTAO DE REC DTVM S/A CNPJ 30.822.936/0001-69 (ADMINISTRADOR/GESTOR)

BB ALOCAÇÃO ATIVA RF CNPJ: 25.078.994/0001-90

BB ALOCAÇÃO FIC AÇÕES PREV CNPJ: 18.270.783/0001-99

BB IDKA 2 TP FI RF PREV CNPJ 13.322.205/0001-35

BB IRF M1 TP FIC RF PREV CNPJ: 11.328.882/0001-35

BB PREV IPCA III (CRED PRIV) CNPJ: 14.091.645/0001-91

BB PREV PERFIL FIC RF CNPJ: 13.077.418/0001-49

BB PREV RF IRF-M TP FI CNPJ: 07.111.384/0001-69

BB PREV RF TP IPCA FI CNPJ: 15.486.093/0001-83



BB PREV RF TP IPCA III FI CNPJ: 19.303.795/0001-35
BB SETOR FINANCEIRO FIC AÇÕES CNPJ: 08.973.948/0001-35
BB PREVID RF FLUXO FIC CNPJ: 13.077.415/0001-05
BB PREV RF IMA-B TP FI CNPJ: 07.442.078/0001-05
XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA CNPJ: 16.789.525/0001-98 (GESTOR)
AXA WF FRAMLINGTON DIGITAL ECONOMY ADVISORY FIC FI CNPJ:
35.002.482/0001-01
MS GLOBAL OPPORTUNITIES ADVISORY FIC FIA – IE CNPJ:
33.913.562/0001-85
CAIXA BRASIL IRF-M TP RF LP, CNPJ: 14.508.605/0001-00
CAIXA BRASIL RF REF DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97

4) Deliberação favorável em relação a consulta formal realizada pelo fundo Kinea, conforme abaixo:

*3ª Assembleia Geral de Cotistas do Kinea Private Equity IV Feeder Institucional I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“Fundo”), a formalizar-se mediante processo de consulta formal (“Consulta Formal”), nos termos do artigo 30 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 578, de 30.08.2016 (“ICVM 578”).

I- Tomar as contas do Fundo e deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 29.02.2020, acompanhadas do respectivo parecer de auditoria, nos termos do inciso I do art. 38 do Regulamento do Fundo:

II- Deliberar acerca da alteração do Regulamento do Fundo, mediante a inclusão do artigo 56, que trata sobre a forma de divulgação dos fatos relevantes do Fundo, nos termos do inciso II do art. 38 do Regulamento do Fundo:

III- Deliberar acerca da orientação de voto do Fundo na Assembleia Geral de Cotistas do Kinea Private Equity IV Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, inscrito no CNPJ sob o nº 27.782.802/0001-57 (“Fundo Investido”) a ser realizada em 05.11.2020 às 15h, em relação às seguintes matérias:

- a) Tomar as contas do Fundo Investido e deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 29.02.2020, acompanhadas do respectivo parecer de auditoria, nos termos do inciso I do art. 38 do Regulamento do Fundo Investido; e
- b) Deliberar acerca da alteração do Regulamento do Fundo Investido, mediante a inclusão do artigo 56, que trata sobre a forma de divulgação dos fatos relevantes do Fundo Investido, nos termos do inciso II do art. 38 do Regulamento do Fundo Investido

Reunião do dia 26/10/2020:

1) Aprovação da Ata nº 97 (09/10/2020);

2) Manutenção das alocações atuais da carteira de investimentos da RIOPRETOPREV, devido a boa diversificação e o objetivo de longo prazo;

Reunião do dia 06/11/2020:

1) Recebimento do Banco Safra para apresentação de cenário econômico e fundos, com a participação do Sr. Dyego (Captação MID SJRP) e do Sr. Edmilsom (Asset);



- 2) Aprovação da Ata nº 98 (26/10/2020);
- 3) Aprovação da Política de Investimento para 2021;

Reunião do dia 20/11/2020:

- 1) Atendimento do Sr. Manoel Junior, representante da Dólar Bills Agentes Autônomos de Investimentos;
- 2) Aprovação da ATA nº 99 (06/11/2020);
- 3) Apreciação do Relatório de monitoramento referente ao 3º trimestre de 2020 do FIP Kinea IV;
- 3) Manutenção das alocações atuais da carteira de investimentos da RIOPRETOPREV, devido a boa diversificação e o objetivo de longo prazo;
- 4) Aplicação, no fundo BB Renda Fixa Alocação Ativa, dos recursos recebidos em 17/11/2020, a título de pagamento de cupom do Fundo BB Prev TP IPCA, no valor original de R\$ 125.743,80, que se encontra aplicado automaticamente no fundo BB Fluxo (fundo de aplicação/resgate automático);
- 5) Aprovação da Política de Riscos para 2021 e aprovação do texto final da Política de Investimentos para 2021

Reunião do dia 30/11/2020:

- 1) Atendimento do Banco do Brasil, representado pelo Sr. Wladimir Macedo, Gerente de Investimento Exclusivo de RPPS e do Sr. Carlos Roberto de Souza Junior, Gerente Relacionamento Governo;
- 2) Aprovação da Ata nº 100 (20/11/2020);
- 3) Deliberação pelo resgate de R\$ 626.908,00, do fundo BRADESCO FI RF REFER DI PREMIUM, para integralização referente a 6ª Chamada de Capital do fundo Kinea, até 07.12.2020 (documento anexo);
- 4) Deliberação pelas atualizações do credenciamento das Administradoras INTRAG DTVM LTDA e BEM DTVM LTDA;

Reunião do dia 09/12/2020:

- 1) Aprovação do Plano de Ação Mensal de Investimentos 2021;
- 2) Aprovação do Plano de Trabalho Anual do Comitê de Investimentos 2021



2) Deliberação pelo credenciamento dos fundos apresentados pelo Banco do Brasil na reunião de 30/11/2020:

BB Ações Nordea Global Climate And Environment IE FI

BB MM Global Select Equity IE FI

BB Ações Quantitativo FIC FI

3) Aplicação dos valores a receber, referente a Contribuição Suplementar do mês de novembro/2020 e do Abono Anual, estimado em R\$ 2.982.842,70, no fundo MS GLOBAL OPPORTUNITIES ADVISORY FIC FIA IE, CNPJ 33.913.562/0001-85;

4) Deliberação pelo resgate do fundo Bradesco FI RF Ref DI Premium, CNPJ: 03.399.411/0001-90, para integralização referente a 7ª CHAMADA DE CAPITAL DO KINEA PE IV FEEDER INSTITUCIONAL I FIP ME, no valor de R\$ 516.217,00;

Reunião do dia 21/12/2020:

1) Aprovação da Ata nº 101, de 30/11/2020, e da Ata nº 102, de 09/12/2020;

2) Aprovação dos processos de credenciamento/atualização:

XP GESTÃO DE RECURSOS LTDA – CNPJ: 07.625.200/0001-89

XP INVESTOR FIA – CNPJ: 07.152.170/0001-30

XP DIVIDENDOS FIA – CNPJ: 16.575.255/0001-12

BB AÇÕES NORDEA GLOBAL CLIMATE AND ENVIRONMENT IE FI – CNPJ: 28.578.936/0001-13

BB MULTIMERCADO GLOBAL SELECT EQUITY IE FI – CNPJ: 17.413.636/0001-68

BB AÇÕES QUANTITATIVO FIC FI – CNPJ: 07.882.792/0001-14

BRAM – BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DTVM – CNPJ: 62.375.134/0001-44

BRADESCO INST FIC FI RF IMA-B – CNPJ: 08.702.798/0001-25

BRADESCO FIC FI RF ALOCAÇÃO DINÂMICA – CNPJ: 28.515.874/0001-09

BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM – CNPJ: 03.399.411/0001-90

BRADESCO FI RF IRF-M 1 TP – CNPJ: 11.484.558/0001-06

BRADESCO INST FIC FI RF IMA-B 5 – CNPJ: 20.216.216/0001-04

BRADESCO FIA MID SMALL CAPS – CNPJ: 06.988.623/0001-09

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. – CNPJ: 90.400.888/0001-42

SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA – CNPJ: 10.231.177/0001-52

SANTANDER FIC FI IMA-B 5 TP RF – CNPJ: 13.455.117/0001-01

SANTANDER FIC FI Seleção Top Ações – CNPJ: 02.436.763/0001-05

SANTANDER RF ATIVO FIC FI – CNPJ: 26.507.132/0001-06



- 3) Deliberação pelo resgate total do fundo BB PREV RF PERFIL FIC FI, CNPJ: 13.077.418/0001-49 e aplicação no fundo BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI, CNPJ: 25.078.994/0001-90;
- 4) Deliberação pelo resgate total do fundo BRADESCO FI RF REFER DI PREMIUM, CNPJ: 03.399.411/0001-90 e aplicação no fundo BRADESCO FI RF IRF-M 1 TP, CNPJ: 11.484.558/0001-06;
- 5) Deliberação pelo resgate total do fundo SANTANDER RF ATIVO FIC FI, CNPJ: 26.507.132/0001-06 e aplicação no fundo CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF FIC, CNPJ 23.215.097/0001-55;
- 6) Deliberação pelo resgate total do fundo BB AÇÕES SETOR FINANCEIRO FIC FI, CNPJ: 08.973.948/0001-35 e aplicação no fundo BB AÇÕES QUANTITATIVO FIC FI, CNPJ: 07.882.792/0001-14;
- 7) Deliberação pela abertura de processo para credenciamento do fundo FIC FIA CAIXA MULTIGESTOR, CNPJ: 30.068.224/0001-04;
- 8) Deliberação pela aplicação do valor restante no fundo CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RENDA FIXA, CNPJ: 14.508.643/0001-55, após o pagamento das despesas com a Folha de Pagamento, no fundo CAIXA BRASIL FI IRF M1 TP RF, CNPJ: 10.740.670/0001-06, mantendo-se a decisão até nova deliberação;

Reunião do dia 28/12/2020:

- 1) Deliberação pela aprovação da atualização do Credenciamento da Administradora Banco Bradesco S/A, CNPJ: 60.746.948/0001-12;
- 2) Deliberação pela manutenção do investimento no fundo SANTANDER RENDA FIXA ATIVO FIC FI, tendo em vista o Interno nº 1.310/2020 da Divisão de Gestão de Recursos e Apoio ao Comitê de Investimentos, até nova deliberação do Comitê.

São José do Rio Preto, 05 de fevereiro de 2021.

ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO
Membro do Comitê

DANIEL HENRIQUE MARTINS BIOT
Membro do Comitê



**PREFEITURA DE
RIO PRETO**



HÉLIO ANTUNES RODRIGUES
Membro do Comitê

MARIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO
Membro do Comitê

PATRICIA NATO TONINATO BARTOLOMEI
Membro do Comitê





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F38D-4494-ED62-76AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIO JOSE PICCARELLI DE CASTRO (CPF 219.143.138-01) em 12/02/2021 14:14:52 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla << AC SOLUTI << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ PATRÍCIA NATO TONINATO BARTOLOMEI (CPF 326.608.358-02) em 12/02/2021 14:53:38 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DANIEL HENRIQUE MARTINS BIOT (CPF 410.861.878-57) em 12/02/2021 16:17:59 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ HELIO ANTUNES RODRIGUES (CPF 974.562.098-04) em 12/02/2021 16:48:00 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla << AC SOLUTI << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO (CPF 327.528.718-48) em 12/02/2021 19:19:28 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/F38D-4494-ED62-76AB>